



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES  
C.G.C. 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 009/90 - ALTERA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, CARGOS DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte,

### R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O Quadro de Vencimentos a que se refere o Art. 2º da Resolução nº 004/90 de 21 de maio de 1990 passa a vigorar de acordo com o anexo I, que é parte integrante desta Resolução.

Parágrafo Único - Ficam classificados para a Carreira V os cargos de Escrivário e Motorista constantes do anexo I a que se refere o Art. 2º da Resolução nº 004/90 de 21 de maio de 1990.

Art. 2º - A Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provisão em Comissão a que se refere o Art. 1º da Resolução nº 002/90, de 23 de abril de 1990, e a que se refere o Art. 3º da Resolução nº 005/90, de 21 de maio de 1990 passam a vigorar de acordo com o anexo II, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 1990.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

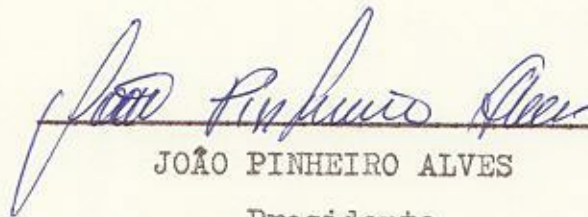


## **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES  
C.G.C. 31.796.592/0001-23

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
em 25 de outubro de 1990.

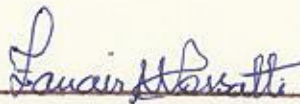


---

JOÃO PINHEIRO ALVES

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.



---

ZANAIR MARIA DA VITÒRIA POSSATTI

1ª Secretária

Publicado no quadro de avisos  
no Atrio da Câmara Municipal  
de Água Branca.

Em 25 / 10 / 90

  
RESPONSÁVEL

Registrado no livro n° 01

às folhas 35V, 36 e 36V.

Em 25 / 10 / 90

  
RESPONSÁVEL



ANEXO I - A QUE SE REFERE O ART. 1º

\* QUADRO DE VENCIMENTOS

- MÊS - OUTUBRO - 1990

CLASSE CARREIRA	A	B	C	D	E	F	G	H
I	13.975,41	14.754,84	15.577,20	16.442,63	17.361,78	18.329,30	19.350,58	-
II	17.050,00	18.000,90	19.004,19	20.060,00	21.181,36	22.361,75	23.607,70	-
III	20.801,00	21.961,10	23.185,11	24.473,20	25.841,26	27.281,34	28.801,40	30.406,64
IV	25.377,23	26.792,54	28.285,84	29.857,30	31.526,34	33.283,24	35.137,71	37.096,10
V	30.960,21	32.686,90	34.508,73	36.425,90	38.462,14	40.605,55	42.868,01	45.257,24
VI	37.771,46	39.878,01	42.100,65	44.439,60	46.923,81	49.538,78	52.298,92	55.213,83
VII	46.081,19	48.651,18	51.362,79	54.216,31	57.247,05	60.437,30	63.804,75	67.360,86
VIII	56.219,05	59.354,44	62.662,60	66.143,90	69.841,40	73.733,50	77.841,80	82.180,25

*João Pinheiro Alves*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUIA BRANCA - ES  
C.G.C. 31.796.592/0001-23

ANEXO II - A QUE SE REFERE O ART. 2º

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA DE VENCIMENTOS

OUTUBRO - 1990

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
Secretária Legislativa	01	CC-1	64.501,93	Secretaria Câmara
Assessor Jurídico	01	CC-1	64.501,93	Asses. Jurídica
Aux. Secret. Legisl.	01	CC-3	37.626,13	Secretaria Câmara
Técnico de Contabilidade	01	CC-3	37.626,13	Setor Contabilid.

*João Pinheiro Alves*  
A Comissão de Justiça e Redação  
Sala das Sessões de Águia Branca  
Em 24 de outubro de 19 90  
PRESIDENTE DA CÂMARA

*João Pinheiro Alves*  
A Comissão de Finanças e Orçamento  
Sala das Sessões de Águia Branca  
Em 24 de outubro de 19 90  
PRESIDENTE DA CÂMARA